

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES. 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4231, DE 31DE MARÇO DE 1980

Denomina RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES a via publica que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, no ano de 1980, ocorre o quadringentésimo - aniversário da morte de Luís Vaz de Camões, poeta máximo da língua portuguesa, cuja obra, de repercussão interna - cional desde o século XVI, tem exercido notória e vasta influên cia, mercê dos valores que veicula;

CONSIDERANDO, também, que tal influência, presente ao longo de nossa cultura como uma espécie de padrão estilís tico e humanitário, é suficientemente profunda e vigorosa para justificar que comemoremos condignamente a data;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES a atual Rua "H" do loteamento Ana Rosa, com início na Avenida - Dom Duarte Leopoldo e Silva e término no final do referido lo teamento, junto à Vila São José, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA LUÍS VAZ DE CAMÕES Poeta máximo da lingua portuguesa".

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onera rá a verba orçamentária própria.

ARTIGO.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de março de 1980, 3 da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura cipal de Taubaté, aos 3/ de março de 1980.

UMBERTO PASSARELLI